



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 013/2025, de 05 de fevereiro de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da **Comissão de Transmissão de Mandato** – biênio 2023/2024 para o **Governo – biênio 2025/2026** no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Vereador **ELICÉLIO FERREIRA DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, nos termos do art. 44 da Lei Orgânica Municipal c/c arts.16 e 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis e;

CONSIDERANDO o atendimento aos princípios da transparência e eficiência previstos na Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso n.º 19/2016, em que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos atuais e futuros chefes de poderes municipais, por ocasião da transmissão de mandato;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 2º da Resolução n.º 19/2016 – TP do TCE – MT que diz que o período de transmissão de mandato das Câmaras Municipais é “aquele compreendido entre a data da declaração do resultado da respectiva mesa condutora da eleição e o quinto dia útil após a posse do membro eleito”, e;

CONSIDERANDO que a eleição da nova Mesa Diretora ocorreu no dia 01.02.2025(sábado),
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Comissão de Transmissão de Mandato – biênio 2023/2024 para o Governo – biênio 2025/2026** no âmbito do Poder Legislativo Municipal, com a finalidade de propiciar ao novo Presidente desta Casa de Leis – biênio 2025/2026, acesso as informações necessárias ao início do mandato.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
CNPJ: 04.235.199/0001-98

Art. 2º A Comissão de Transmissão de Mandato será composta pelos seguintes servidores:

I – servidores indicados pelo Presidente da Mesa Diretora – biênio 2025/2026:

- a) JOEL ALVES LOPES - Técnico Contábil;
- b) WALDINEY PAULA GOMES DA SILVA – Controlador Interno;
- c) CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA – Assessor Jurídico;
- d) LUCINETE PEREIRA DE SOUZA – Tesoureira.

II – servidores indicados pela presidente da Mesa Diretora – biênio 2023/2024:

- a) CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA – Assessor Jurídico;
- b) CRISTIANE OLIVEIRA BORGES – Auxiliar Administrativo;

Art. 3º Fica nomeado como coordenador da Comissão de Transmissão de Mandato o Assessor Jurídico, o senhor CRISTIANO DE ALMEIDA COSTA.

Art. 4º Os documentos mencionados e o relatório conclusivo da comissão de acordo com o art. 5º e 6º da Resolução n.º 19/2016 do TCE/MT, deverão ser encaminhados ao Presidente da Câmara Municipal até o 5º dia útil da publicação desse Ato.

Art. 5º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 05 de fevereiro de 2025.

CELSO DE SOUSA BARROS
Presidente da Câmara de Vereadores de
Bom Jesus do Araguaia/MT
BIÊNIO 2025/2026